



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 080/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 029/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 029/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico, os quais serão utilizados nos trabalhos diários das Secretarias deste Município. Às empresas:

JB. CARD INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, com valor total máximo de **R\$ 13.336,00** (treze mil, trezentos e trinta e seis reais);

CLAUDIA CRISTINA BORGES - ME, com valor total máximo de **R\$ 10.633,50** (dez mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 19 de março de 2015.

Guaíra (PR), 19 de março de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal